



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 2/2026/DOE/CACIV
SGD Nº 2026/09029/001277**

1. INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade fundamentar a contratação de empresa no fornecimento de lanches prontos, destinadas ao atendimento das demandas dos setores dos Atos Oficiais e Diário Oficial do Estado do Tocantins pelo período de 1 (ano) sob demanda.

A justificativa decorre da intensificação da carga de trabalho no período noturno, quando há elevado volume de atos administrativos a serem produzidos, analisados, conferidos, validados e diagramados para publicação oficial.

O trabalho contínuo, especialmente em jornadas estendidas no período noturno, demanda condições mínimas de suporte aos servidores, incluindo alimentação adequada, a fim de garantir a manutenção da produtividade, preservação da saúde dos servidores, redução de deslocamentos externos durante o expediente e cumprimento eficiente dos prazos de publicação.

Nesse cenário, a presente contratação tem por objeto o fornecimento de lanches prontos e embaladas individualmente, acompanhadas de bebidas não alcoólicas (suco natural de polpa de fruta de 300 ml), destinadas a atender às necessidades dos Atos Oficiais e Diário Oficial do Estado do Tocantins, durante a execução do trabalho noturno.

Segue o quantitativo de servidores que serão contemplados:

QUANTITATIVO DE SERVIDORES	QUANT.
DIRETORIA DO DIARIO OFICIAL	4
DIRETORIA DOS ATOS OFICIAIS	2
TOTAL	6

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO
01	1440	UN	00040490	Kit lanche - Cardápio: contendo no mínimo um tipo de salgado, um suco e uma fruta; Requisito: acondicionado em embalagem térmica individual. Para fornecimento sob demanda no período de 1(um) ano. Com as seguintes opções a escolher: Torta salgada + 01 suco + 01 fruta;





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

				Sanduíche Natural + 01 suco + 01 fruta; Mini hambúrguer + 01 suco + 01 fruta; 08 Salgados de forno + 01 suco + 01 fruta; Mini pizza + 01 suco + 01 fruta; Sucos: acerola, caju, cajá e goiaba; Laranja, maçã e banana.
--	--	--	--	---

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 47.649,60 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
09020.04.122.1100.2199	500	33.90.30

6. RECURSO DE CONVÊNIO

() SIM

(x) NÃO

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA?

(x) Sim

() Não - Justificar:

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

FISCAL

TITULAR	NOME: Rosivaldo Freitas de Souza Filho
SUPLENTE	NOME: Lucas Caldeira Damaceno

GESTOR

TITULAR	NOME: Luna Mar Rodrigues Bezerra
SUPLENTE	NOME: Alex Torres dos Santos

9. DEMANDANTE

ÓRGÃO: Casa Civil

SETOR: Diretoria do Diário Oficial do Estado.

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial I

NOME: Disnéa Dias Serafim

Nº. FUNCIONAL: 1060058-3

Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.

10. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

NOME: Luna Mar Rodrigues Bezerra

Nº FUNCIONAL: 1271644-1





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

AÇÃO: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
NOME: Alex Torres dos Santos	Nº FUNCIONAL: 11217499-2
<p>Declaro, para os devidos fins, na qualidade de responsável pela execução da ação orçamentária, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa 01/2025-SEPLAN, que a presente demanda está alinhada com as entregas previstas na respectiva ação, visando ao cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas.</p>	

11. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
NOME: Luna Mar Rodrigues Bezerra	Nº FUNCIONAL: 1271644-1
CARGO / FUNÇÃO: Diretor de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil.	
<p>Declaro, para os devidos fins, na qualidade de responsável pelo acompanhamento da execução das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa 01/2025- SEPLAN, que a presente demanda está alinhada ao planejamento orçamentário vigente, em conformidade com os objetivos do programa temático correspondente, contribuindo para o alcance dos resultados parciais e finais previstos.</p>	

(assinatura eletrônica)
Disnéa Dias Serafim
Assessor de Gabinete I

(assinatura eletrônica)
Luna Mar Rodrigues Bezerra
Diretora de Adm. e Exec Orç e Contábil

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

(assinatura eletrônica)
Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior
Secretário Executivo da Casa Civil

